### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ 76.339.688/0001-09 Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 -- Cruz Machado Pr.

### **ERRATA**

### **CONTRATO N° 209/2018**

000040

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições resolve **corrigir a publicação** do extrato do Contrato 209/2018 no que se refere à seguinte situação:

Na publicação do dia 21 de novembro de 2019 do Diário Oficial, edição 1876.

Referente à Paloma Cristine Piragibe

Onde se lê: Termo aditivo ao contrato sob n 079/2018, Processo n 085/2018

Leia-se: Termo aditivo ao contrato sob n 209/2018, Processo n 231/2018

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes na publicação originária.

Para fins de esclarecimento e motivo de erro formal na data dos fatos dou ciência sobre a veracidade do documento.

Cruz Machado, 20 de dezembro de 2019

**Euclides Pasa** 

Prefeitura Municipal de Cruz Machado



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZ MACHADO – PR

Oficio N°145/2019

Cruz Machado 20 de majo de 2019 0 0 0 4 1

ILMA SR EUCLIDES PASA PREFEITO MUNICIPAL

Prezado Senhor

Venho por meio deste oficio solicitar a renovação do contrato de prestação de serviços de Fonoaudiologia com a profissional ora contratada Paloma Piragibe, contrato este que finda em 20 de maio de 2019, justifico tal ampliação de prazo em 6 meses para manutenção do atendimento aos portadores da TEA Transtorno do Espectro Autista do município também de acordo com extrajudicial estabelecido que justificaram a contratação da mesma até a realização de concurso público.

Carlos Dilego Tráin Secretário Municipal de Saúde



### SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Venho através do presente, solicitar **PARECER JURÍDICO** referente à **ADITAMENTO DE CONTRATO** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde – **R**eferente ao Contrato sob n° 209/2018, processo 231/2018, sequencial 94334.

Contratada: Paloma Cristine Piragibe

**Objeto:** A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Paloma Cristine Piragibe, devidamente credenciado e habilitado no Credenciamento 004/2018, para prestação de serviços de fonoaudiólogo (a), suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

Tempo de Contratação: 06 (seis) meses.

Vencimento: 20 de Maio de 2019.

	PREVISÃO	
Previsão de dotação serviço		R\$ 8.140,50
TOTAL APROXIMA	ADO	R\$ 8.140,50

Cruz Machado, 20 de Maio de 2019

Requisitante

Renato Fabiano Eckeror Municipal do Pepartores

Renato Fabiano Eckeror Municipal do Pepartores

Decreto: 2853/2017



Cruz Machado Semeando o Futuro! Administração XVII - XXI

000043

# SOLICITAÇÃO DE PARECER CONTÁBIL

Venho através do presente, solicitar PARECER CONTÁBIL referente à ADITAMENTO DE CONTRATO em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde - Referente ao Contrato sob nº 209/2018, processo 231/2018, sequencial 94334.

Contratada: Paloma Cristine Piragibe

Objeto: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Paloma Cristine Piragibe, devidamente credenciado e habilitado no Credenciamento 004/2018, para prestação de serviços de fonoaudiólogo (a), suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

Tempo de Contratação: 06 (seis) meses.

Vencimento: 20 de Maio de 2019.

	PREVISÃO
	R\$ 8.140,50
Previsão de dotação serviço	R\$ 8.140,50
TOTAL APROXIM	MADO

Cruz Machado, 20 de Maio de 2019

Renato Fabiano Eckert

Renato Fabiano Eckert Renato Fabiano Eckert Nunicipal do Departamento de Diretor Municipal do Percento Por Principal do Percento Principal de Percento Per



### Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000 (42) 3554-1222 www.pmcm.pr.gov.br

Cruz Machado, 20 da Matoria 2019.

### Parecer Contábil 143/2019

Referente à Solicitação: Secretaria Municipal de Saúde - Paloma Cristine Piragibe - Aditamento de Contrato 209/2018, processo 231/2018

Em Atenção à solicitação do Sr. Renato Fabiano Eckert, Diretor Municipal do Departamento de Licitação e Compras, para verificar a existência de recursos orçamentários.

### Certifico que:

- (X ) HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);
- ( ) NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;
- ( ) Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2019

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
9 79	04.01	2.014	3.3.90.34.00.00.00	1.000	R\$ 655.826,42	R\$ 8.140,50
Total				R\$ 8.140,50		

Jefferson R. Mazur Contador CRC PR 056342/O-8



TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 079/2018 CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2019 PROCESSO Nº 085/2018 000045

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE, e

CONTRATADA: PALOMA CRISTINE PIRAGIBE, pessoa física, fonoaudióloga CREFONO 3º Região 11075, inscrita no RG sob nº 13.182.376-2 e CPF nº 056.816.069-02, residente e domiciliada na cidade de União da Vitória/PR sito a Rua Dagni Caesar Costa, 37, Bento Munhoz da Rocha Neto, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente aditivo pelas cláusulas a seguir expostas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Paloma Cristine Piragibe, devidamente credenciado e habilitado no Credenciamento 004/2018, para prestação de serviços de fonoaudiólogo (a), suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Perfaz um valor global do presente aditivo de R\$ 8.140,50 (oito mil cento e quarenta reais e cinquenta centavos):

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Aditamento da vigência contratual para 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93, passando este termo a ter sua efetiva vigência a partir da data de 20 de Maio de 2019.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Cod Reduzido	Unidade Orçamentaria	Elemento de Despesa 🔧 🚛
79	04.01	3.3.90.34.00.00.00

### CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.





Cruz Machado Semeando o Futuro ( Administração 2017 - 2020

00046

Cruz Machado, 20 de Maio de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO **EUCLIDES PASA CONTRATANTE** 

Palomo C. Rinagibe

PALOMA CRISTINE PIRAGIBE CPF: 056.816.069-02 CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:** 

Vera Benzak Krawczyk Socz Pazenda e Planojamente ...

Decrete 2834/2017 (assinatura e nº do CPF)

(assinatura e n° do CPF)

18.321.379-28



9-0047

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 079/2018 CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2019 PROCESSO Nº 085/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE, e

CONTRATADA: PALOMA CRISTINE PIRAGIBE, pessoa física, fonoaudióloga CREFONO 3º Região 11075, inscrita to RG sob nº 13.182.376-2 e CPF nº 056.816.069-02, residente e domiciliada na cidade de União da Vitória/PR sito a Rua Dagni Caesar Costa, 37, Bento Munhoz da Rocha Neto, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente aditivo pelas cláusulas a seguir expostas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Paloma Cristine Piragibe, devidamente credenciado e habilitado no Credenciamento 004/2018, para prestação de serviços de fonoaudiólogo (a), suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Perfaz um valor global do presente aditivo de R\$ 8.140,50 (oito mil cento e guarenta reais e cinquenta centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Aditamento da vigência contratual para 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 3.666/93, passando este termo a ter sua efetiva vigência a partir da data de 20 de Maio de 2019.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

79	04.01	3.3.90.34.00.00.00		

### CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.



Cruz Machado Semeando o Fistiro! Administração 2017 - 2020

9~0048

Cruz Machado, 20 de Maio de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO **EUCLIDES PASA** CONTRATANTE

Palomo C. Pirugila

**PALOMA CRISTINE PIRAGIBE** CPF: 056.816.069-02 CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:** 

Vera Benzak Krawczyk Secs. Pasenda e Planojamento Decreto 2834/2017

(assinatura e n° do CPF)

2- (assinatura e n° do CPF) 108.321,378-28



### Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado-PR Telefone: (42) 3554.1222 CNPI nº 76.339.688/0001-09

### PARECER JURÍDICO Nº 255/2019

000049

Foi remetido a esta Assessoria Jurídica a solicitação do Sr. Renato Fabiano Eckert, Diretor Municipal do Departamento de Licitação e Compras, no qual requer parecer jurídico referente ao aditamento do Contrato nº 209/2018, Processo 231, sequencial nº 94334.

O contrato acima citado possui como objeto a contratação da profissional autônoma Paloma Cristine Piragibe, credenciada e habilitada no Credenciamento nº 004/2018, para prestação de serviços de fonoaudiólogo (a), suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Em análise ao contrato verifica-se que o mesmo possui 06 (seis) meses de vigência e no caso em tela poderá ser realizado o aditamento contratual, sendo necessário observar os requisitos, como a existência de dotação orçamentária e autorização da autoridade superior.

O referido parecer possui fulcro na Lei Federal sob nº 8.666/93, II, Art.57, aonde diz que:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Da mesma forma, conforme previsto no § 2º do artigo acima descrito, o aditamento deve ser justificado por escrito e previamente autorizado pela autoridade competente para celebrar o pacto, sendo assim:

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Deve-se considerar que esta Municipalidade extrapolou os limites estabelecidos no artigo 20, inciso III, alínea 'a' e 'b' da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando com o índice elevado.

Contudo, por se tratar de serviço prestado na área da saúde, considerando a demanda de pacientes que necessitam deste atendimento, esta Procuradora emite parecer favorável ao aditamento em tela, pelo prazo de 06 (seis) meses, no entanto, posiciona-se quanto à necessidade de realização de Concurso Público para a contratação de



### Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado-PR Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ n° 76.339.688/0001-09

fonoaudiólogo (a), haja vista que a não realização de concurso se estaria violando regra constitucional.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Cruz Machado/PR, 20 de maio de 2019.

000050

OAB/PR 16.474
PROCURADORA MUNICIPAL



### Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado-PR Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ n° 76.339.688/0001-09

### PARECER JURÍDICO

PROCESSO N°: 231/2018

ASSUNTO: Termo de Aditivo do Contrato nº 209/2018

000051

### 1. RELATÓRIO

Foi encaminhada a este Departamento a Solicitação do Sr. Renato Fabiano Eckert, na qual requer parecer jurídico referente ao aditamento de prazo do Contrato nº 209/2018, Processo nº 231/2018 e sequencial nº 94334.

Juntamente com a solicitação, foi encaminhado o Ofício nº 326/2019 do Secretário Municipal de Saúde, solicitando a renovação do contrato para continuidade e manutenção do atendimento aos portadores de Transtorno do Espectro Autista.

O contrato acima citado possui como objeto a contratação da profissional autônoma Paloma Piragibe, credenciada e habilitada no Credenciamento nº 004/2018, para prestação de serviços de fonoaudióloga, suprindo as necessidades da Secretária de Saúde desta Municipalidade.

### 2. ANÁLISE

Ressalta-se, inicialmente, que este parecer é meramente opinativo, não vinculando-se com o mérito, ademais, a análise feita neste parecer restringe-se a verificação dos requisitos formais e jurídicos, abstendo-se da análise dos aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

O objetivo principal do Termo de Aditivo é a prorrogação de prazo, sendo pelo período de 06 (seis) meses.

A Lei Federal nº 8.666/93, a teor de seu artigo 57, inciso II, prevê a possibilidade da Administração Pública realizar, em seus contratos, desde que justificado, o aditamento de prazo, observando o tempo máximo previsto.

Com efeito, preceitua o art. 57, inciso II, da Lei Federal:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;



### Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado-PR Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ n° 76.339.688/0001-09

Em análise ao contrato, verificamos que o mesmo possui 12 (doze) meses de vigência, havendo a possibilidade da Administração Pública partira aditamento, pois está dentro do limite previsto no art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Portanto, constata-se que a pretensão da Administração é tempestiva, vez que o aludido contrato encontra-se em vigor.

Ademais, conforme previsto no § 2º do artigo acima descrito, o referido aditamento deve ser justificado por escrito e previamente autorizado pela autoridade competente para celebrar o pacto.

### 3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, opino pela possibilidade jurídica da realização do aditivo requerido, referente ao Contrato nº 209/2018, devendo haver disponibilidade financeira para a realização do mesmo, vez que a situação concreta está justificada, possuindo respaldo na Lei de Licitações nº 8.666/93.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Cruz Machado/PR, 12 de novembro de 2019.

SUSANE LEA KONELL OAB/PR 16.474 PROCURADORA MUNICIPAL



### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Página 1/1

Número único: N47.330.0G2-R0

Número do protocolo: 11323

CPF/CNPJ do beneficiário:

Município: Cruz Machado - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

000053

CPF/CNPJ do requerente: 046.322.569-43

Bairro: CENTRO

Prioridade: Normal

Data: 13/11/2019

Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0003186/2019

Número do processo:

0003186/2019

Solicitação:

215 - Offcio

Número do documento:

Requerente:

3855 - CARLOS DIEGO TRAIN

Beneficiário:

Endereço:

Rua CHARQUEADA Nº 142 - 84620-000

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Condomínio:

Celular: (42) 98806-2019

caditrain@yahoo.com.br

ocalização atual:

Local da protocolização: 001.001.001 - PROTOCOLO 001.001.001 - PROTOCOLO

Org. de destino:

001.001.004 - GABINETE

Protocolado por:

Protocolado em:

Situação:

Súmula:

**PROTOCOLOPMCM** 

Em trâmite: Sim Não analisado

Previsto para:

13/11/2019 13:16 Ofício -326/2019 solicitar a renovação do contrato de credenciamento 04/2018 para prestação de serviços de fonoaudiologia de

Concluído em:

Procedência: Interna

Atuaimente com: PROTOCOLOPMCM

20 horas

Observação:

PROFOCOLOPMEM (Protocolado por)

CARLOS DIEGO TRAIN

(Requerente)

Hora: 13:16:36



### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZ MACHADO – PR

Ofício N°326/2019

Cruz Machado 13 de novembro de 2019

000054

ILMA SR EUCLIDES PASA PREFEITO MUNICIPAL

Prezado Senhor

Venho por meio deste ofício solicitar a renovação do contrato de credenciamento 04/2018 para prestação de serviços de Fonoaudiologia de 20 horas. Junto a profissional Paloma Piragibe justifico tal renovação para continuidade e manutenção do atendimento aos portadores da TEA Transtorno do Espectro Autista do município também de acordo com determinação extrajudicial estabelecido entre Judiciário e Prefeitura Municipal de Cruz Machado que justificaram a contratação da mesma até a realização de concurso público. Solicito renovação por 12 meses sendo, existente recrutamento de outro profissional por concurso público vindouro o contrato temporário será suspenso.

Carlos Diego Train Secretário Municipal de Saúde

DEFERIDO EM

EUCLIDES PASA Prefeito Municipal



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000055

Av. Vitória, 251- Cruz Machado-Pr CEP 84620-000 CNPJ: 76.339.688/0001-09 Cruz Machado – PR

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 079/2018 CONTRATO/ADITIVO Nº 002/2019 PROCESSO Nº 085/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

**CONTRATADA:** Paloma Cristine Piragibe

**OBJETO:** A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Paloma Cristine Piragibe, devidamente credenciado e habilitado no Credenciamento 004/2018, para prestação de serviços de fonoaudiólogo (a), suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93, passando este termo a ter sua efetiva vigência a partir da data de 20 de novembro de 2019.

**DO VALOR:** Perfaz um valor global do presente aditivo de R\$ 8.140,50 (oito mil cento e quarenta reais e cinquenta centavos).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarça de União da Vitória. Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

**CONTRATADA** 

Palemo C. Pinigelie

Paloma Cristine Piragibe



TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 079/2018 CONTRATO/ADITIVO Nº 002/2019 PROCESSO Nº 085/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE, e

CONTRATADA: PALOMA CRISTINE PIRAGIBE, pessoa física, fonoaudióloga CREFONO 3º Região 11075, inscrita no RG sob nº 13.182.376-2 e CPF nº 056.816.069-02, residente e domiciliada na cidade de União da Vitória/PR sito a Rua Dagni Caesar Costa, 37, Bento Munhoz da Rocha Neto, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente aditivo pelas cláusulas a seguir expostas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Paloma Cristine Piragibe, devidamente credenciado e habilitado no Credenciamento 004/2018, para prestação de serviços de fonoaudiólogo (a), suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Perfaz um valor global do presente aditivo de R\$ 8.140,50 (oito mil cento e quarenta reais e cinquenta centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Aditamento da vigência contratual para 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93, passando este termo a ter sua efetiva vigência a partir da data de 20 de novembro de 2019.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Cod Reduzido	🦫 : Unidade Orçamentaria 🖖 🚛	Elemento de Despesa
79	04.01	3.3.90.34.00.00.00

### CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.





Cruz Machado Sameando o Futuro! Administração 2017 - 2020

000057

Cruz Machado, 20 de Novembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO **EUCLIDES PASA** CONTRATANTE

Palomo C. Pirrogela

PALOMA CRISTINE PIRAGIBE CPF: 056.816.069-02 **CONTRATADA** 

**TESTEMUNHAS:** 

Vera Benzak Krawczyk Secr. Pezenda • Planejamento Decreto 2834/2017

(assinatura e n° do CPF) 12- (assinatura e nº do CPF) 108-31.379-28



TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 079/2018 CONTRATO/ADITIVO Nº 002/2019 PROCESSO Nº 085/2018

000058

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

CONTRATADA: PALOMA CRISTINE PIRAGIBE, pessoa física, fonoaudióloga CREFONO 3º Região 11075, inscrita no RG sob nº 13.182.376-2 e CPF nº 056.816.069-02, residente e domiciliada na cidade de União da Vitória/PR sito a Rua Dagni Caesar Costa, 37, Bento Munhoz da Rocha Neto, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente aditivo pelas cláusulas a seguir expostas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Paloma Cristine Piragibe, devidamente credenciado e habilitado no Credenciamento 004/2018, para prestação de serviços de fonoaudiólogo (a), suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Perfaz um valor global do presente aditivo de R\$ 8.140,50 (oito mil cento e quarenta reais e cinquenta centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Aditamento da vigência contratual para 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93, passando este termo a ter sua efetiva vigência a partir da data de 20 de novembro de 2019.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

God. Reduzido	Unidade Orcamentaria	🔭 Elemento de Despesa 🥞 💛
79	04.01	3.3.90.34.00.00.00

### CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.





# Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro! Administração 2017 - 2000

000059

Cruz Machado, 20 de Novembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO EUCLIDES PASA CONTRATANTE

Palemo C. Rivigila

PALOMA CRISTINE PIRAGIBE CPF: 056.816.069-02 CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:** 

Vera Benzak Krawczyk Secz Pezenda e Planejamento Docreto 2834/2017

1- (assinatura e n° do CPF)

2- (assinaters e'n° do CPF)

109.321.379-28



### TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 079/2018 CONTRATO/ADITIVO Nº 002/2019 PROCESSO Nº 085/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE, e

CONTRATADA: PALOMA CRISTINE PIRAGIBE, pessoa física, fonoaudióloga CREFONO 3º Região 11075, inscrita no RG sob nº 13.182.376-2 e CPF nº 056.816.069-02, residente e domiciliada na cidade de União da Vitória/PR sito a Rua Dagni Caesar Costa, 37, Bento Munhoz da Rocha Neto, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente aditivo pelas cláusulas a seguir expostas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Paloma Cristine Piragibe, devidamente credenciado e habilitado no Credenciamento 004/2018, para prestação de serviços de fonoaudiólogo (a), suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Perfaz um valor global do presente aditivo de R\$ 8.140,50 (oito mil cento e guarenta reais e cinquenta centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Aditamento da vigência contratual para 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93, passando este termo a ter sua efetiva vigência a partir da data de 20 de novembro de 2019.

### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

cod:Reduzido	🦏 .::Unidade Orçanientaria 🧓 🕬	:::::::Elemento de Despesa::::::::::::::::::::::::::::::::::
79	04.01	3.3.90.34.00.00.00

### CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.





Cruz Machado, 20 de Novembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO EUCLIDES PASA CONTRATANTE

Palomo C. Pinguh

PALOMA CRISTINE PIRAGIBE CPF: 056.816.069-02 CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:** 

Vera Benzak Krawczyk Secz. Pezenda • Planejamento Decreto 2834/2017

1- (assinatura e n° do CPF)

2- (assinatura) e n° do CPF)

327.379-28



### SOLICITAÇÃO DE PARECER CONTÁBIL

Venho através do presente, solicitar PARECER CONTÁBIL referente à ADITAMENTO DE CONTRATO em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde – Referente ao Contrato sob nº 209/2018, processo 231/2018, seqüencial 94334.

CONTRATADA: Paloma Piragibe

**OBJETO:** A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Paloma Cristine Piragibe, devidamente credenciado e habilitado no Credenciamento 004/2018, para prestação de serviços de fonoaudiólogo (a), suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

TEMPO DE CONTRATAÇÃO: 05 (cinco) meses.

VENCIMENTO: 20 de novembro de 2019.

PREVISÃO	
Previsão de dotação serviço	R\$ 8.140,50
TOTAL APROXIMADO	R\$ 8.140,50

Cruz Machado, 11 de novembro 2019

Requisitante

Renato Fabiano Eckert



### Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000 (42) 3554-1222 www.pmcm.pr.gov.br

Cruz Machado, 20 de Novembro de 2019.

000063

### Parecer Contábil 335/2019

Referente à Solicitação: Secretaria Municipal de Saúde - Paloma Piragibe - Aditamento de Contrato 209/2018, processo 231/2018

Em Atenção à solicitação do Sr. Renato Fabiano Eckert, Diretor Municipal do Departamento de Licitação e Compras, para verificar a existência de recursos orçamentários.

### Certifico que:

- (X ) HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);
- ( ) NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;
- ( ) Despesas Extra Orçamentária;

### Recursos orçamentários: 2019

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
79	04.01	2.014	3.3.90.34.00.00.00	1.000	R\$ 153.437,53	R\$ 8.140,50
		Total				R\$ 8.140,50

A referida contratação é objeto de Concurso Público em andamento.

Não poderá ser feito aditivo ou nova contratação com prazo superior, sem a emissão de um novo parecer.

Jefferson R. Mazur Contador

CRC PR 056342/O-8

### Edição Nº 1876 | Ano 7 | Cruz Machado (PR) | Quinta-Feira | 21 de Novembro de 2019

**EUCLIDES PASA**Prefeito Municipal



### **EXTRATOS**

CONTRATO Nº 193/2019 PROCESSO Nº 218/2019 REF: DISPENSA DE LICITA-ÇÃO N º 086/2019

NTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Maristela Bernadete Vilanova - ME

OBJETO: Constitui objeto desta dispensa de licitação a aquisição de camisetas destinadas à realização da abertura da edição 2019 dos Jogos Municipais, evento realizado pela Secretaria de Esportes desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 8.665,00 (oito seiscentos e sessenta e cinco reais)

DO PRAZO: 06 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado CONTRATANTE

Maristela Bernadete Vilanova -ME CONTRATADA TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO SOB N° 079/2018 CONTRATO/ADITIVO N° 002/2019 PROCESSO N° 085/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Paloma Cristine Piragibe

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Paloma Cristine Piragibe, devidamente credenciado e habilitado no Credenciamento 004/2018, para prestação de serviços de fonoaudiólogo (a), suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93, passando este termo a ter sua efetiva vigência a partir da data de 20 de novembro de 2019.

DO VALOR: Perfaz um valor global do presente aditivo de R\$ 8.140,50 (oito mil cento e quarenta reais e cinquenta centavos).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado CONTRATANTE

Paloma Cristine Piragibe CONTRATADA

